

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 08/02/2012 Indicação nº 82/2012 Protocolo: nº 171/2012
Autor: Dep. Airton Português	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade da estadualização da estrada que liga a MT 343 no município de Cáceres à MT 247 no município de Lambari D´Oeste, passando pela ponte de concreto sobre o Rio Paraguai na região do IXU.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, a necessidade da estadualização da estrada que liga a MT 343 no município de Cáceres à MT 247 no município de Lambari D´Oeste, passando pela ponte de concreto sobre o Rio Paraguai na região do IXU.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de fevereiro de 2012

Airton Português
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação visto que a ligação entre os referidos Municípios, mais precisamente, na região do IXU, é antiga aspiração dos habitantes daquela região, que sofreram durante muitos anos, inclusive tendo que atravessar o Rio Paraguai de canoa para chegar à cidade de Cáceres.

Apesar da construção da ponte de concreto sobre o Rio Paraguai, ainda é necessária a transformação da estrada municipal existente na região, para Rodovia Estadual, visando um desenvolvimento maior para os proprietários, facilitando o escoamento da produção agrícola, pecuária e hortifrutigranjeira.

A estrada municipal que liga os dois municípios fica intransitável em boa parte do ano, pois no período chuvoso não tem trafegabilidade em toda sua extensão, necessitando de nova abertura e cascalhamento, e inclusive encurtará o trecho que atualmente tem entre as duas MTs, uma distância de mais ou menos 75 Km.

Como os Municípios não têm condições de arcar com os custos para implantação das obras necessárias, inclusive com manilhamento necessário em diversos pontos, é necessária a ação do Estado para dar condições àquela região em contar com mais este benefício que é de extrema necessidade.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de fevereiro de 2012

Airton Português
Deputado Estadual